



FICHA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATOS

(Ata 1 Anexo I)

Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnica Superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Economia, para a Direção de Serviços Documentação, Comunicação e Relações Públicas, autorizado por despacho do Secretário-Geral de 15 de fevereiro de 2022 - Ref.ª A.

Identificação	Nome	
	Data de Nascimento	
	Género	
	Nacionalidade	
	Morada	
	Endereço Eletrónico	
Formulário	Entrega	
	Assinado	
	Datado	
	Dentro do prazo (Encerramento em __/__/__)	
Situação jurídico-funcional	Relação jurídica de emprego público	
	Situação jurídico funcional	
	Carreira/categoria	
Requisitos de Admissão	Requisitos previstos no art.º 17º da LTFP	
	Declaração de veracidade factos	
	Integrado em carreira, ocupando posto de trabalho do mapa de pessoal do serviço, idêntico ao do procedimento concursal	
	Grau habilitacional	
Documentos	Fotocópia do Certificado de habilitações	
	Curriculum Vitae	
	Datado	
	Assinado	
	Atualizado	
	Fotocópia de comprovativos de ações de formação	
	Declaração atualizada e autenticada de contagem de tempo*, na categoria, na carreira e na Administração Pública	



	Declaração atualizada e autenticada da avaliação de desempenho dos últimos três ciclos avaliativos*	
	Declaração atualizada e autenticada da posição remuneratória que detém*	
	Declaração atualizada e autenticada de funções exercidas*	
	Outros Documentos	
DECISÃO		

O Júri

Presidente

1º Vogal
Efetivo

2º Vogal
Efetivo

* Quando aplicável (trabalhadores com Relação Jurídica de Emprego Público)



FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

(Ata 1 Anexo II)

Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnica Superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Economia, para a Direção de Serviços Documentação, Comunicação e Relações Públicas, autorizado por despacho do Secretário-Geral de 15 de fevereiro de 2022 - Ref.ª A.

CANDIDATO: _____

DATA: _____ CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR: _____ VALORES

1. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS (HA)

1.1. DESIGNAÇÃO DAS HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

1.2. Habilitações Académicas (HA), devidamente comprovadas pelo candidato:

1.2.1. Habilitações definidas na Ata n.º 1

1.2.2. Outras

Classificação das Habilitações Académicas (HA)

2. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (AD)

2.1 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

Expressões quantitativas obtidas nos últimos três ciclos avaliativos, bem como relativas aos candidatos, que por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação de desempenho, referente ao período a considerar:

1º Ciclo Avaliativo

2º Ciclo Avaliativo

3º Ciclo avaliativo

Avaliação de Desempenho

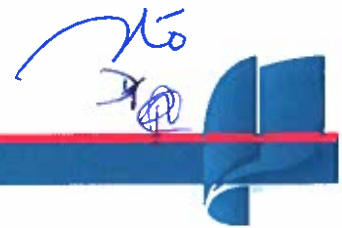


[Handwritten signature]

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)

4.1 Qualidade da Experiência (Q)	
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
_____	<input type="text"/>
_____	<input type="text"/>
_____	<input type="text"/>
_____	<input type="text"/>
Classificação do subfactor Q	<input type="text"/>

4.2 Relevância dos Trabalhos Realizados (R)	
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1) Nível Relevante - Realização de trabalhos de especial relevo e complexidade em qualquer das áreas elencadas nos números 1) 2) 4) antecedentes do subfactor Q (3valores).	<input type="text"/>
2) Nível bom - Realização de trabalhos nas áreas elencadas em qualquer dos números 1) a 4) antecedentes do subfactor Q, demonstrativos da posse de experiência/conhecimentos considerados adequados ao bom desempenho do posto de trabalho (2 valores).	<input type="text"/>
3) Nível suficiente - Realização de trabalhos nas áreas elencadas em qualquer das áreas elencadas nos números 1) a 4) antecedentes do subfactor Q, demonstrativos da posse de alguma experiência/ conhecimentos necessários ao normal desempenho do posto de trabalho (1 valor).	<input type="text"/>
4) Nível insuficiente - Ausência de trabalhos nas condições elencadas nos números 1) a 4) antecedentes, do subfactor R (0 valores).	<input type="text"/>
Classificação do subfactor R	<input type="text"/>



4.3. Duração da Experiência (D)	
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Superior a 3 anos (1 valor)	<input type="text"/>
Até 3 anos (0,5 valores)	<input type="text"/>
Sem experiência (0 valores)	<input type="text"/>
Classificação do subfactor D	<input type="text"/>

$$EP = Q + R + D =$$

5. CLASSIFICAÇÃO FINAL DE AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)

Considerando a fórmula constante da Ata 1, temos que a AVALIAÇÃO CURRICULAR foi a seguinte:

$$AC = \frac{HA + AD + FP + 2EP}{5}$$

Logo, temos que:

HA =

AD =

FP =

EP =

CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)

(Valores)

O Júri

Presidente _____

1º Vogal Efetivo _____

2º Vogal Efetivo _____



FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

(Ata 1 Anexo III)

Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnica Superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Economia, para a Direção de Serviços Documentação, Comunicação e Relações Públicas, autorizado por despacho do Secretário-Geral de 15 de fevereiro de 2022 - Ref. A.

Candidato:

Data:

Classificação da Entrevista:

Valores

Fatores de Apreciação

Deliberação do Júri

Valoração

EP - Experiência Profissional

(Perguntas elaboradas pelo júri aos candidatos sobre o tema Experiência Profissional)

VAP - Valorização e Atualização Profissionais

(Perguntas elaboradas pelo júri aos candidatos sobre o tema Valorização e Atualização Profissionais)



ACC - Aspetos comportamentais, capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal

(Perguntas elaboradas pelo júri aos candidatos sobre o tema Aspetos comportamentais, capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal)

CLASSIFICAÇÃO QUANTITATIVA

Resumo dos assuntos abordados:

Experiência Profissional: Breve síntese do percurso profissional; experiência na área do posto de trabalho a ocupar

Valorização e Atualização Profissionais: Motivação da candidatura; expectativas pessoais / cultura geral

Aspetos comportamentais, capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal: Autoconfiança nos relacionamentos e integração nos contextos socioprofissionais; expressão verbal

Fundamentação:

Nível / Classificação: Elevado (20), Bom (16), Suficiente (12), Reduzido (8) e Insuficiente (4)

EPS = (EP + VAP + ACC) / 3

ELEVADO - O candidato transmite as suas ideias com assinalável espontaneidade, apresentando um discurso excecionalmente bem estruturado, fluente e claro e manifesta grande profundidade na abordagem das questões relativamente ao fator considerado.

BOM - O candidato transmite ideias claras, num discurso bastante fluente, devidamente correlacionadas e congruentes no que respeita às questões abordadas, revelando já assinalável nível de comunicação e informação no que concerne ao fator considerado.

SUFICIENTE - O candidato consegue transmitir ideias bastante aceitáveis relativamente às questões abordadas e ao fator considerado.

REDUZIDO - O candidato transmite um mínimo de ideias aceitáveis relativamente às questões abordadas e ao fator considerado, todavia, revelam-se vagas e inseguras no que concerne ao fator considerado.

INSUFICIENTE - O candidato transmite algumas ideias relativas às questões abordadas, mas estas apresentam-se desconexas, confusas ou não consegue transmitir qualquer ideia a respeito do fator considerado.

O JÚRI

Presidente

1º Vogal Efetivo

2º Vogal Efetivo



FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL

(Ata 1 Anexo IV)

Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnica Superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Economia, para a Direção de Serviços Documentação, Comunicação e Relações Públicas, autorizado por despacho do Secretário-Geral de 15 de fevereiro de 2022 - Ref. A.

CANDIDATO/A: _____

DATA: __/__/____

CLASSIFICAÇÃO FINAL: __, __ VALORES

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Considerando as fórmulas constantes da Ata 1, temos que a AVALIAÇÃO FINAL foi a seguinte:

$$CF = (PC*70\%) + (EPS*30\%)$$

$$OU \quad CF = (AC*70\%) + (EPS*30\%)$$

Assim,

$$PC = _, _$$

$$OU \quad AC = _, _$$

$$EPS = _, _$$

$$EPS = _, _$$

CLASSIFICAÇÃO FINAL = __, __ Valores

O Júri

Presidente

1º Vogal Efetivo

2º Vogal Efetivo

